



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 244/2025
Data: 17/02/2025 - Horário: 17:35
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

*Institui o Dia Estadual do Sistema S no
calendário oficial de eventos do Estado
de Alagoas e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Sistema S, a ser comemorado anualmente no dia 16 de Maio, e incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas.

Art. 2º - O Dia Estadual do Sistema S tem como objetivo reconhecer e promover a importância das entidades que compõem o Sistema S no desenvolvimento econômico, educacional e social do Estado.

Art. 3º- A data de que trata esta lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Cibeles Moura
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

JUSTIFICATIVA

O Sistema S é um conjunto de entidades que atuam diretamente na formação profissional, no desenvolvimento da economia e na promoção do bem-estar social em todo o Brasil. Assim, são criadas para atender às necessidades dos setores industrial, comercial, rural e de transporte, essas instituições desempenham um papel fundamental na qualificação da mão de obra, no suporte ao empreendedorismo e na oferta de serviços essenciais para trabalhadores e empresas.

Em Alagoas, o Sistema S tem sido um grande motor para a capacitação de profissionais e o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas, contribuindo significativamente para o crescimento econômico do Estado. Assim, a instituição do Dia Estadual do Sistema S é uma forma de reconhecer sua importância e incentivar a valorização de suas ações. Os números comprovam a relevância do Sistema S. De acordo com dados do SEBRAE, as micro e pequenas empresas representam 99% dos negócios no Brasil e são responsáveis por cerca de 70% dos empregos formais no país. Grande parte desses empreendedores recebe capacitação e suporte técnico através das instituições do Sistema S.

Ademais, a influência do Sistema S pode ser observada em diversas áreas, desde a capacitação profissional até a prestação de serviços voltados à saúde, lazer e assistência social. Suas ações beneficiam não apenas trabalhadores e empresários, mas também a economia como um todo, ao fomentar a modernização dos setores produtivos e o crescimento sustentável das empresas.

Desse modo, a atuação dessas entidades tem sido essencial em momentos de crise, oferecendo suporte para a recuperação econômica e social. Seja por meio da formação de novos profissionais, do incentivo ao empreendedorismo ou da disponibilização de serviços essenciais, o Sistema S contribui ativamente para o fortalecimento do mercado de trabalho e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da importância do Sistema S para o desenvolvimento social e econômico de Alagoas, a criação do Dia Estadual do Sistema S representa um justo reconhecimento ao trabalho realizado por essas instituições. A inclusão dessa data no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas fortalecerá a conscientização sobre sua atuação e incentivará novas parcerias e investimentos para ampliar ainda mais seus benefícios à sociedade.

Cibeles Moura
Deputada Estadual